

Decreto Legislativo nº 191 de 15 de dezembro de 1999.

*"Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ".*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de AGOSTO/99 ( 02 volumes).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 1999.

  
NELSON DIAS PARECIDA MEIRELES - Presidente

  
JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA - 1º Secretário

  
LEONARDO RORIZ - 2º Secretário